

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MESTRADO PROFISSIONAL
EM ENGENHARIA DE SOFTWARE (MPES)
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – STRICTO SENSU**

A Faculdade CESAR (CESAR) School, mantida pelo CESAR – Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife, torna público o presente edital em sítio eletrônico (www.cesar.school) e em cópia física disponível na Secretaria Acadêmica da unidade, localizada à Rua Cais do Apolo, 77, Bairro Recife Antigo, Recife/PE.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 A pós-graduação Stricto Sensu de Mestrado Profissional em Engenharia de Software (MPES) tem como público-alvo graduados em cursos de nível superior ou tecnológico, ligados à área de ensino e/ou de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) e afins (Engenharias, Matemática e Estatística), ou ainda graduados com experiência comprovada mínima de 03 (três) anos de atuação profissional na área de Engenharia de Software.

1.2 As linhas de pesquisas propostas para o Mestrado Profissional em Engenharia de Software são:

- Processos de Desenvolvimento de Software;
- Sistemas Ubíquos e Pervasivos;
- Qualidade de Software.

1.3 As aulas serão realizadas quinzenalmente, às sextas (10h às 19h), sábados e domingos (8h às 18h).

1.4 O investimento realizado neste curso é de 1+23 mensalidades de R\$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais), onde a primeira mensalidade corresponde à matrícula de curso.

1.5 Os/As estudantes colaboradores/as do CESAR, das empresas parceiras ou vinculados/as às empresas do Porto Digital terão direito a um desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor descrito acima.

1.6 A CESAR School possui uma política de desconto também para aqueles/as que, porventura, queiram antecipar pagamentos. Para estes casos, os/as interessados/as deverão entrar em contato pelo e-mail: financeiro@cesar.school

1.7 Durante todo o curso, o/a estudante poderá emitir os boletos bancários em sua própria página, no Portal Acadêmico da CESAR School.

2. INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição (no valor de R\$ 100,00 – cem reais) deverá ser realizada no sítio eletrônico do CESAR – www.cesar.school – no prazo previamente estabelecido no cronograma deste edital, disponível no item 4.

2.2 O procedimento para efetivação da inscrição online consiste em:

- a. Preencher corretamente todos os dados obrigatórios do formulário, conforme instrução:
 - Acessar o site www.cesar.school;
 - Acessar seção de inscrição, localizada na página do curso;
 - Digitar CPF;
 - Clicar no botão <consultar>;
 - Clicar no botão <inscreva-se>;
 - Preencher o formulário conforme solicitado;
 - Clicar botão <próximo>;
 - Confirmar dados, clicar no botão <concluir> ou no botão <anterior> se houver necessidade de correção dos dados;
 - Clicar no botão <gerar boleto bancário>.
- b. Imprimir ou copiar código de barra para pagamento online ou em banco;
- c. Efetuar pagamento e imprimir comprovante de pagamento da inscrição.

2.3 Para confirmar a inscrição, o/a candidato/a deverá enviar para o e-mail selecao@cesar.school cópia digitalizada de seu diploma e histórico de conclusão da graduação (constando data de colação de grau), seu currículo (vitae, lattes ou LinkedIn) e seu pré-projeto (modelo ANEXO I).

3. SELEÇÃO E ADMISSÃO

3.1 As etapas do processo seletivo compreenderão:

- a. Análise documental – de caráter eliminatório e classificatório;
- b. Prova *online* de conceitos técnicos em Engenharia de Software e proficiência em língua inglesa – de caráter eliminatório e classificatório;
- c. Entrevista – de caráter eliminatório e classificatório.

3.2 Para a etapa de análise documental serão analisados o currículo do candidato, o histórico escolar e o pré-projeto de pesquisa sob o ponto de vista da adequação do candidato ao programa.

3.3 Na prova de conceitos técnicos em Engenharia de Software e proficiência em língua inglesa, os/as candidatos/as farão uma prova objetiva dividida em dois módulos, com duração total máxima de 02 (duas) horas e deverão obter o percentual de acerto igual ou maior que 50% em cada um dos módulos.

3.4 As provas serão realizadas *online*, com instruções a serem dadas conforme aprovação na etapa documental.

3.5 A 1ª etapa abordará questões sobre conceitos técnicos em Engenharia de Software, para o qual é sugerida a seguinte bibliografia:

SOMMERVILLE, Ian. **Engenharia de software**. 9.ed. São Paulo: Pearson, c2011

PRESSMAN, Roger S. **Engenharia de software**. 8.ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, c2016

3.6 A 2ª etapa abordará questões para avaliação de proficiência na língua inglesa, no que diz respeito à interpretação de texto, vocabulário e gramática.

3.7 Em substituição à 2ª etapa, candidatos/as poderão comprovar sua proficiência na língua inglesa por meio dos seguintes certificados internacionais, e de acordo com a regra abaixo:

- TOEFL IBT: mínimo de 70 Pontos: aprovado com dois anos de validade;
- TOEFL ITP: mínimo de 500 pontos: aprovado com dois anos de validade;
- MET: mínimo de 92 pontos: aprovado com dois anos de validade;
- IELTS: mínimo de 5 pontos: aprovado com dois anos de validade;
- ECPE (Universidade de Michigan): aprovado com dois anos de validade;
- CAE e CPE (Universidade de Cambridge): aprovado com dois anos de validade.

3.8 A entrevista individual será com membros da coordenação do curso, com duração aproximada de 30 minutos. A entrevista acontecerá em horário comercial, a ser combinado entre o entrevistador e o/a candidato/a, dentro do período descrito no cronograma disposto neste edital. As entrevistas serão feitas por videoconferência.

4. CRONOGRAMA

O cronograma proposto para este processo seletivo segue conforme descrito abaixo:

ETAPA	PERÍODO
Inscrição e entrega de documentação exigida	16.11.2020 a 27.01.2021
Resultado da Análise Documental	28.01.2021, até às 18h
Realização da Prova <i>Online</i>	01.02.2021
Resultado da Prova	03.02.2021
Entrevista Individual	04, 05, 08 e 09.02.2021
Resultado Final da Seleção	10.02.2021
Matrícula	18 e 19.02.2021
Início das aulas	26.02.2021

5. RESULTADOS E RECURSOS

5.1 Os resultados da seleção serão afixados em sítio eletrônico da instituição: www.cesar.school e encaminhados via e-mail informado no ato de inscrição.

5.2 Os critérios de classificação possuem a seguinte ordem de prioridade:

- Entrevista;
- Currículo;
- Experiência profissional na área de TIC (desenvolvimento/gestão, ensino ou pesquisa);
- Histórico da graduação;
- Cursos de pós-graduação (mestrado e especialização) e de extensão;
- Publicação de artigos;
- Certificações;
- Proposta de pesquisa;
- Prova de conceitos de Engenharia de Software;
- Prova de proficiência em inglês.

5.3 Após a divulgação dos resultados, o/a candidato/a deverá estar atento/a aos prazos para efetivação da matrícula, a fim de não ter a sua seleção prejudicada.

6. MATRÍCULA

6.1 A documentação exigida para sua matrícula do Mestrado é:

- a. Cópia autenticada de Registro Geral – RG (permitido CNH e Carteira Profissional com foto);
- b. Cópia autenticada de certidão de registro civil (nascimento ou casamento);
- c. Cópia autenticada de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d. Cópia simples do Título de Eleitor
- e. Cópia simples da Quitação Eleitoral;
- f. Cópia simples da Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- g. Cópia autenticada do Diploma da Graduação;
- h. Cópia autenticada do Histórico de Conclusão da Graduação;
- i. Cópia comprovante de residência;

6.2 ATENÇÃO: os documentos dos itens **a, b, c, g e h** devem ser apresentados em **cópia autenticada** em cartório.

6.3 Diploma e Histórico de graduação expedidos em outro país só serão aceitos mediante validação por Universidade Federal.

6.4 A documentação a ser entregue não deverá ser encadernada ou plastificada. Documentos além dos solicitados não serão arquivados em portfólio do candidato.

6.5 Considerando o período de Pandemia COVID-19, a documentação a ser encaminhada para matrícula online deverá ser digitalizada e enviada em um único e-mail para secretaria@cesar.school informando no assunto do e-mail o curso a ingressar (Ex.: **MPES | Matrícula Online 2021.1**).

6.6 A entrega dos documentos físicos deverá ser feita presencialmente na Secretaria Acadêmica da CESAR School, localizada à Rua Cais do Apolo, 77, Bairro Recife Antigo, Recife/PE **ou** enviando documentação correspondente para o endereço supracitado, com data de postagem nos correios de até 03 (três) dias úteis antes do final do período de matrícula.

6.7 Candidatos/as não aprovados ao final do processo seletivo; aprovados na seleção, mas desistentes do curso ou cuja turma desejada não atingir o número mínimo necessário para abertura terão o prazo de **30 (trinta) dias após o resultado final** para reaver documentação entregue no ato de inscrição. Após o prazo determinado, todos os documentos serão fragmentados.

7. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 São reservadas para este curso o quantitativo de 30 (trinta) vagas.

7.2 Os/as candidatos/as aprovados/as que ficarem fora da lista de quantitativo permitido, terão oportunidade de se matricularem na próxima turma divulgada. O declínio da oportunidade implicará em novo processo seletivo, caso deseje optar pelo curso posteriormente.

7.3 Os/as candidatos/as aprovados/as que ficarem fora da lista de quantitativo permitido, poderão ingressar em outro curso de pós-graduação stricto sensu que esteja sendo ofertado por esta instituição e com vagas disponíveis, desde que seja de seu interesse e que se submeta à entrevista com coordenação de curso para esclarecimentos pertinentes ao ingresso.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Segundo a Portaria Normativa nº 17 de 28 de dezembro de 2009 publicada pela CAPES no Diário Oficial da União, os objetivos do Mestrado Profissional são:

- I. Capacitar profissionais qualificados para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, visando atender demandas sociais, organizacionais ou profissionais e para o mercado de trabalho;
- II. Transferir conhecimento para a sociedade, atendendo demandas específicas e de arranjos produtivos com vistas ao desenvolvimento nacional, regional ou local;
- III. Promover a articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes, visando melhorar a eficácia e a eficiência das organizações públicas e privadas por meio da solução de problemas e geração e aplicação de processos de inovação apropriados;
- IV. Contribuir para agregar competitividade e aumentar a produtividade em empresas, organizações públicas e privadas.

8.2 A abertura da turma está condicionada ao preenchimento de, no mínimo, 70% das vagas disponíveis, exceto em condições especiais, a serem julgadas e aprovadas pelo comitê responsável.

8.3 Enquanto permanecerem vigentes as recomendações de afastamento social, há a possibilidade das aulas do curso ora divulgado neste edital serem iniciadas na modalidade remota, com a mesma qualidade que têm no modo completamente presencial, e de modo a não prejudicar o calendário acadêmico.

8.4 A inscrição do candidato pressupõe a concordância com as regras estabelecidas por este edital de processo seletivo.

8.5 As questões não previstas neste edital são de responsabilidade da Gestão Acadêmica da CESAR School.

Recife/PE, 27 de outubro de 2020.



ANEXO I – Modelo da Proposta de Pesquisa

CESAR SCHOOL
Unidade de Educação do Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife
(CESAR)

MESTRADO PROFISSIONAL em Engenharia de Software

Proposta de Pesquisa

Autor:
<nome do autor>

Orientador:
<nome do orientador>
(se houver)

Linha de Pesquisa:
<linha de pesquisa>

Título:
<título de pesquisa>

CONTEÚDO

1. Apresentação.....
2. Motivação para a pesquisa.....
3. Descrição do problema a ser resolvido.....
4. Metodologia.....
5. Conclusões e considerações finais.....
6. Referências bibliográficas.....

1. Apresentação

<Qual o objetivo deste documento, em um parágrafo.>

Observações:

- *As seções 2 a 5 devem somar no mínimo 2 (duas) e no máximo 5 (cinco) páginas.*

2. Motivação para a pesquisa

<Identificando um problema a ser resolvido, por que o problema existe e qual sua relevância no contexto do Mestrado Profissional em Engenharia de Software?>

3. Descrição do problema a ser resolvido

<Qual o problema que você pretende investigar/resolver?>

4. Metodologia

<Como você pretende resolver o problema em questão?>

5. Conclusões e considerações finais

<Conclusão da proposta de pesquisa.>

6. Referências bibliográficas

<Seguir norma padrão ABNT para citação de referências bibliográficas.>